

ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI CONCURSO PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE
COMISSÃO DE SERVIÇO, DO LUGAR DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU
(ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO)

No dia 19 do mês de Março de 2026, no Edifício dos Paços do Município de Manteigas, reuniram Prof. Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, docente na Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente do Júri e os vogais efetivos, Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho e João Gabriel Craveiro Leitão, Chefes de Divisão, os quais constituem o júri do procedimento concursal, em epígrafe, aberto por despacho de 12 de fevereiro de 2026, a fim de definir os métodos de seleção.-----

Tendo em conta o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 15 de janeiro, também na redação atual, o júri deliberou que o método de seleção a utilizar é a entrevista pública.-----

Na entrevista pública o júri avaliará numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, sendo apreciadas as seguintes competências:-----

Orientação para os resultados que consiste na capacidade em focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública. -----

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:-----

- Estabelece metas ambiciosas, mas realistas, e garante que são postas em prática ações preventivas/corretivas para que os resultados sejam alcançados.-----
- Cria procedimentos e práticas que incentivam a utilização eficiente dos recursos e realiza avaliações periódicas sobre a sustentabilidade das operações.-----
- Concebe metas específicas e mensuráveis para a qualidade, acompanhando o progresso através de métricas e indicadores de desempenho;-----

b) **Comunicação** que consiste na capacidade para transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.-

Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

- Comunica os objetivos e as decisões da gestão de modo claro, para alinhar o desempenho nas equipas que coordena.-----

- Adapta a linguagem e utiliza diferentes canais de comunicação de modo a viabilizar projetos e difundir orientações ou mensagens estratégicas.-----
- Concebe e implementa processos que visam a melhoria do fluxo de informação no contexto global da organização, criando condições para a fluidez da comunicação.-----

c) **Organização, planeamento e gestão de projetos** que consiste na capacidade em assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.-----

Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

- Alinha os planos de atividade da(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que lidera, incluindo o estudo e avaliação da afetação otimizada de recursos, para garantir o seu bom funcionamento.-----
- Estabelece planos de contingência em função dos obstáculos e dificuldades que antecipa.
- Coordena projetos de acordo com os objetivos estratégicos da(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade, definindo o cronograma, recursos necessários, orçamentos e padrões de qualidade, tendo em conta as expectativas das partes interessadas.;-----

d) **Tomada de decisão** que consiste na capacidade para tomar decisões com rapidez, mesmo quando envolvem riscos, tomar decisões difíceis, mesmo quando envolvem escolhas impopulares, tomar decisões ponderadas e bem fundamentadas, assumindo a responsabilidade pelos resultados.-----

Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

- Avalia as situações e toma decisões difíceis com impacto na(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que lidera e nos seus resultados, mesmo que envolvam riscos e escolhas impopulares.-----
- Na tomada de decisão, considera os benefícios e os aspetos negativos das opções, tendo em conta os potenciais impactos na(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que lidera e nos resultados a longo a prazo.-----
- Assume a responsabilidade pelas atividades e pelos resultados da(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que coordena.;-----

e) **Liderança** que consiste na capacidade para liderar grupos e distribuir o trabalho com base em capacidades e potencial, dar responsabilidade aos outros e motivá-los para o desempenho elevado, acompanhando os colaboradores para atingirem o seu máximo

potencial, definir expectativas e padrões claros para o desempenho, estabelecer metas e prazos, disponibilizar a informação e recursos que assegurem a eficácia da equipa.-----

Traduz-se nos seguintes comportamentos:-----

- Reforça a autonomia e promove a delegação de autoridade e responsabilidade em todos os níveis da(s) unidade(s), orgânica(s)/entidade que lidera.-----
- Cria estratégias e programas que contribuem para o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores, alinhado com as melhores práticas e necessidades futuras.-----
- Fomenta uma cultura de elevado desempenho e motivação, desenvolvendo uma visão partilhada e inspiradora do valor da missão e objetivos da(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que gere e promovendo um ambiente empoderador.-----

E não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O JÚRI DO CONCURSO

Assinado por: **Helena Maria de Oliveira Freitas**
Num. de Identificação: 05823127
Data: 2026.03.23 16:55:08 +0000

Assinado por: **Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho**
Num. de Identificação: 06018576
Data: 2026.03.26 13:59:00+00'00'

Assinado por: **JOÃO GABRIEL CRAVEIRO LEITÃO**
Num. de Identificação: 10632202
Data: 2026.03.26 14:26:52+00'00'